



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
– PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 21:18:18.043 - PL261424
ESB 742/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente ao Artigo 10.

Dê-se ao inciso II do *caput* do art. 10 do Substitutivo do Relator do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação, acrescentando:

"Art. 10.....
.....
.....

II – coordenar as conferências nacionais de educação e promover a sua articulação com as conferências estaduais, distrital e municipais que as precederem, sendo estas coordenadas pelos respectivos fóruns de educação dos entes federativos subnacionais.

....."

JUSTIFICATIVA

Como já acontece hoje, as conferências nacionais de educação devem ser coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, aspecto que precisa ficar claramente consignado no texto, assim como a responsabilidade dos fóruns de educação dos entes subnacionais na coordenação de suas respectivas conferências, como também já ocorre atualmente.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 2 1 9 6 3 4 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
- PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 21:18:043 - PI261424
ESB 742/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025
ESB n.742/2025



* C D 2 2 5 2 1 9 6 3 4 4 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252196344500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta